



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Oficiais

Leis



LEI COMPLEMENTAR Nº 251/2021

Dispõe sobre a forma de atualização das contribuições previdenciárias devidas à autarquia previdenciária municipal - Prudenprev, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, no uso de minhas atribuições, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º As contribuições previdenciárias patronais do Plano Previdenciário, cujo pagamento foi suspenso na forma da Lei Complementar nº 247, de 28 de julho de 2020, devidos à autarquia previdenciária municipal – PRUDENPREV, e objeto de termo de acordo de parcelamento, obedecerão à seguinte correção:

- I -** consolidação das contribuições: os valores devidos deverão ser atualizados pelo índice oficial de atualização monetária – IPCA, ou índice que eventualmente vier a substituí-lo, desde o mês de vencimento do débito até o mês anterior ao da sua consolidação e acrescidos de juros simples de 1% (um por cento) ao mês, acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, respeitando como limite mínimo a meta atuarial, dispensada a multa, até o dia 31 de janeiro de 2021;
- II -** parcelas vincendas: serão atualizadas mensalmente pelo índice oficial de inflação - IPCA e juros simples de 0,5% (meio por cento) ao mês, acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento;
- III -** parcelas vencidas: na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, esta será atualizada pelo índice oficial de inflação – IPCA e juros das parcelas vincendas, acrescido de multa de 2% (dois por cento) acumulados desde a data do vencimento da parcela até o mês de pagamento.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 26 de janeiro de 2021.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

Assinado por
ALEXANDRE DE
BARROS MARINI
(24546007817)
Data: terça-feira, 26 de
janeiro de 2021
15:02:46

